

Montes Claros, 16 de junho de 2026.



CBH VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003

Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia e pelo
Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO do CBH Verde Grande Nº 124, de 16 de junho de 2026.

“Institui o Grupo de Trabalho com finalidade de apoiar as ações necessárias à efetiva implementação do CBH dos Afluentes Mineiros do Verde Grande”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBHVG, criado pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso de suas atribuições e, considerando as competências dispostas no Regimento Interno (RI);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de apoiar as ações necessárias à efetiva implementação do CBH dos Afluentes Mineiros do Verde Grande.

§ 1º - Os membros representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Verde Grande - SF10, que constituirão o Grupo Trabalho, são:

PODER PÚBLICO

NOME: João Batista Ribeiro da Silva Reis

INSTITUIÇÃO: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG

NOME: Wesley Mota França - IGAM

INSTITUIÇÃO: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

USUÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS

NOME: Eduardah Gabriella Alves Silva

INSTITUIÇÃO: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A

NOME: Ari Teodoro de Oliveira

INSTITUIÇÃO: Estância das Aroeiras

SOCIEDADE CIVIL

NOME: Cesar Luiz da Silva

INSTITUIÇÃO: Associação dos Amigos do Rio Verde Grande – ASARVE

NOME: Adalberto Santos Pinto da Paixão

INSTITUIÇÃO: Distrito de Irrigação do Perímetro Gorutuba - DIG

PODER PUBLICO MUNICIPAL

NOME: Diega Rosa Alves

INSTITUIÇÃO: Prefeitura Municipal de Mamonas

NOME: Cristiane Aparecida Silva Brito

INSTITUIÇÃO: Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Gonçalves Oliveira

Presidente do CBH Verde Grande

Laila Tupinambá Mota

Secretário Executivo

* Deliberação referendada pelo Plenário na 1ª Reunião Extraordinária do CBHVG de 2026, realizada no dia 23/06/2026, por videoconferência.



Documento assinado eletronicamente por **Laila Tupinambá Mota, Secretária**, em 25/06/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Gonçalves Oliveira, Presidente(a)**, em 01/07/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **141806921** e o código CRC **977780DB**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003820/2026-70

SEI nº 141806921